



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1682, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.*

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA CATIUSCIA ANDRADE  
USSANDIZAGA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Catiuscia Andrade Ussandizaga**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4796-1, pelo período de 30 dias a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 13/07/2016 a 12/07/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração